



Orçamento ARSS 2011 - Placie

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

JORNAL _____
 DIOEMS _____
 TCE _____
 SITE ARSS _____

RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Data 29.11.2010

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 37/2010 O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 26.553.000,00 (Vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais)**.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde SUS, convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 21.353.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 187.500,00	
- Receita de Serviços	R\$ 378.700,00	
- Transferências Correntes	R\$ 20.586.800,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 5.200.000,00
- Transferências de capital	R\$ 5.200.000,00	
TOTAL		R\$ 26.553.000,00

Art. 3º - A despesa está fixa e distribuída da seguinte forma:

I - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Especificação	Valor R\$
Administração Geral	2.885.700,00
Programa de Sangues e Hemoderivados	530.000,00
Serviços de Saúde	6.262.300,00
Construção da Sede Própria	5.325.000,00
Transporte Integrado de Passageiros	711.000,00
Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	10.704.000,00
Reserva de Contingência	135.000,00
TOTAL	26.553.000,00

Art. 4º. O Presidente da Associação está autorizado a:

- a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);
- c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras "a e b" deste artigo o remanejamento de dotações:
 - 3- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
 - 4- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 5º. Dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, para a contratualização de serviços terceirizados, material de consumo e equipamentos serão aplicados de acordo com o plano de aplicação aprovados pelo Conselho Diretor do referido Hospital Regional de Saúde do Sudoeste.

Parágrafo Único. A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

Art. 6º. Fica o presidente da Associação regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução as alterações de metas fiscais e valores, todo vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2011.

Art. 7º. Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2010.


JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE



Orçamento ARSS 2011 - Plácio

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

**RECEITAS**

Código	Fonte	Especificação	Valor em R\$
1.325.02.99.01.00	02001	Rendimento de aplicação recursos livres	11.000,00
1.325.01.03.02.03	31318	Rendimento de Aplicação Convênio 2087/2008 - Ministério Saúde	5.000,00
1.325.01.03.02.02	31319	Rendimento de aplicação Convênio nº 01/2008 - Gestaçao de Alto Risco	1.000,00
1.325.01.03.02.01	31320	Rendimento de aplicação Convênio nº 55/2010 - Hospital Regional	144.000,00
1.325.01.03.02.04	31322	Rendimento de aplicação Linha Saúde	1.000,00
1.325.01.03.02.05	31495	Rendimento de aplicação Recursos SUS	25.000,00
	01369	Rendimento de aplicação Prestação de Serviços	500,00
1.600.00.05.04.00	01369	Serviços Ambulatoriais	378.200,00
1.721.33.99.01.00	31495	Transferências do SUS	8.000.000,00
1.762.01.20.99.01	31320	Transferência SESA/ Hospital Regional	10.560.000,00
1.723.99.02.00.00	02001	Ampére	62.014,00
1.723.99.03.00.00	02001	Barracão	32.261,00
1.723.99.04.00.00	02001	Bela Vista da Caroba	14.639,00
1.723.99.05.00.00	02001	Boa Esperança do Iguaçu	10.151,00
1.723.99.06.00.00	02001	Bom Jesus do Sul	13.583,00
1.723.99.07.00.00	02001	Capanema	64.878,00
1.723.99.08.00.00	02001	Cruzeiro do Iguaçu	14.758,00
1.723.99.09.00.00	02001	Dois Vizinhos	123.090,00
1.723.99.10.00.00	02001	Enéas Marques	21.212,00
1.723.99.11.00.00	02001	Flor da Serra do Sul	16.606,00
1.723.99.12.00.00	02001	Francisco Beltrão	262.654,00
1.723.99.13.00.00	02001	Manfrinópolis	11.590,00
1.723.99.14.00.00	02001	Marmeleiro	46.926,00
1.723.99.15.00.00	02001	Nova Esperança do Sudoeste	18.546,00
1.723.99.16.00.00	02001	Nova Prata do Iguaçu	37.528,00
1.723.99.17.00.00	02001	Pérola do Oeste	25.120,00
1.723.99.18.00.00	02001	Pinhal de São Bento	9.042,00
1.723.99.19.00.00	02001	Planalto	48.721,00
1.723.99.20.00.00	02001	Pranchita	20.605,00
1.723.99.21.00.00	02001	Realeza	56.615,00
1.723.99.22.00.00	02001	Renascença	24.156,00
1.723.99.23.00.00	02001	Salgado Filho	16.381,00
1.723.99.24.00.00	02001	Salto do Lontra	44.629,00
1.723.99.25.00.00	02001	Santa Izabel do Oeste	40.880,00
1.723.99.26.00.00	02001	Santo Antônio do Sudoeste	66.990,00
1.723.99.27.00.00	02001	São Jorge do Oeste	32.050,00
1.723.99.28.00.00	02001	Verê	28.327,00
		Transporte Integrado de Pacientes - T.I.	
1.723.99.29.00.00	02001	Ampére (Transporte Integrado)	113.600,00
1.723.99.30.00.00	02001	Barracão (Transporte Integrado)	500,00
1.723.99.31.00.00	02001	Bela Vista da Caroba (Transp. Integrado)	7.760,00



Orçamento ARSS 2011 - Plácio

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



1.723.99.32.00.00	02001	Boa Esperança do Iguaçu (Transp Integ)	5.600,00
1.723.99.33.00.00	02001	Bom Jesus do Sul (Transporte Integrado)	400,00
1.723.99.34.00.00	02001	Capanema (Transporte Integrado)	79.250,00
1.723.99.35.00.00	02001	Cruzeiro do Iguaçu (Transporte Integrado)	22.200,00
1.723.99.36.00.00	02001	Dois Vizinhos (Transporte Integrado)	4.000,00
1.723.99.37.00.00	02001	Enéas Marques (Transporte Integrado)	12.600,00
1.723.99.38.00.00	02001	Flor da Serra do Sul (Transporte Integrado)	550,00
1.723.99.39.00.00	02001	Francisco Beltrão (Transporte Integrado)	56.100,00
1.723.99.40.00.00	02001	Manfrinópolis (Transporte Integrado)	12.950,00
1.723.99.41.00.00	02001	Marmeleiro (Transporte Integrado)	26.950,00
1.723.99.42.00.00	02001	Nova Esperança do Sud. (Transp Integ)	16.600,00
1.723.99.43.00.00	02001	Nova Prata do Iguaçu (Transp. Integrado)	49.300,00
1.723.99.44.00.00	02001	Pérola do Oeste (Transporte Integrado)	600,00
1.723.99.45.00.00	02001	Pinhal de São Bento (Transporte Integrado)	5.850,00
1.723.99.46.00.00	02001	Planalto (Transporte Integrado)	69.700,00
1.723.99.47.00.00	02001	Pranchita (Transporte Integrado)	600,00
1.723.99.48.00.00	02001	Realeza (Transporte Integrado)	200,00
1.723.99.49.00.00	02001	Renascença (Transporte Integrado)	1.000,00
1.723.99.50.00.00	02001	Salgado Filho (Transporte Integrado)	10.000,00
1.723.99.51.00.00	02001	Salto do Lontra (Transporte Integrado)	41.100,00
1.723.99.52.00.00	02001	Santa Izabel do Oeste (Transp. Integrado)	24.200,00
1.723.99.53.00.00	02001	Santo Antônio do Sudoeste (Transp Integ)	640,00
1.723.99.54.00.00	02001	São Jorge do Oeste (Transporte Integrado)	19.950,00
1.723.99.55.00.00	02001	Verê (Transporte Integrado)	17.800,00
		Exames Especializados – E.S.	0
1.723.99.56.00.00	02001	Ampére (Exames Especializados)	55.300,00
1.723.99.57.00.00	02001	Barracão (Exames Especializados)	1.100,00
1.723.99.58.00.00	02001	Bela Vista da Caroba (Exames Especializ.)	500,00
1.723.99.59.00.00	02001	Boa Esperança do Iguaçu (Exames Esp.	3.600,00
1.723.99.60.00.00	02001	Bom Jesus do Sul (Exames Especializ.)	400,00
1.723.99.61.00.00	02001	Capanema (Exames Especializados)	11.500,00
1.723.99.62.00.00	02001	Cruzeiro do Iguaçu (Exames Especializ.)	2.400,00
1.723.99.63.00.00	02001	Dois Vizinhos (Exames Especializados)	28.000,00
1.723.99.64.00.00	02001	Enéas Marques (Exames Especializados)	4.300,00
1.723.99.65.00.00	02001	Flor da Serra do Sul (Exames Especializ.)	500,00
1.723.99.66.00.00	02001	Francisco Beltrão (Exames Especializados)	6.800,00
1.723.99.67.00.00	02001	Manfrinópolis (Exames Especializados)	3.500,00
1.723.99.68.00.00	02001	Marmeleiro (Exames Especializados)	4.400,00
1.723.99.69.00.00	02001	Nova Esperança do Sud. (Exames Espec.)	1.500,00
1.723.99.70.00.00	02001	Nova Prata do Iguaçu (Exames Especializ.)	400,00
1.723.99.71.00.00	02001	Pérola do Oeste (Exames Especializados)	600,00
1.723.99.72.00.00	02001	Pinhal de São Bento (Exames Especializ.)	750,00
1.723.99.73.00.00	02001	Planalto (Exames Especializados)	12.000,00
1.723.99.74.00.00	02001	Pranchita (Exames Especializados)	5.738,00
1.723.99.75.00.00	02001	Realeza (Exames Especializados)	7.500,00
1.723.99.76.00.00	02001	Renascença (Exames Especializados)	2.600,00



Orçamento ARSS 2011 - Placic

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



1.723.99.77.00.00	02001	Salgado Filho (Exames Especializados)	5.100,00
1.723.99.78.00.00	02001	Salto do Lontra (Exames Especializados)	300,00
1.723.99.79.00.00	02001	Santa Izabel do Oeste (Exames Especializ)	650,00
1.723.99.80.00.00	02001	Santo Antônio do Sudoeste (Exames Esp.)	700,00
1.723.99.81.00.00	02001	São Jorge do Oeste (Exames Especializ.)	610,00
1.723.99.82.00.00	02001	Verê (Exames Especializados)	600,00
1.932.99.99.00.00	02001	Dívida Ativa Não Tributária	200.000,00
1.762.01.99.03.00	31319	Convênio nº 01/2008 - Gestão Alto Risco	42.000,00
	31322	Convênio SESA Linha Saúde	60.000,00
2.422.99.00.00.00	31320	Convênio MS Construção Sede Própria	5.200.000,00
		TOTAL	26.553.000,00

RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor em R\$
02001	Contribuições dos Municípios	2.136.300,00
31495	Fatura SUS	8.025.000,00
01369	Venda de Serviços Ambulatoriais	378.700,00
31322	Convênio SESA Linha Saúde	61.000,00
31317	Convênio MS Construção da Sede Própria	5.200.000,00
31318	Convênio 2067/2008 – Ministério da Saúde	5.000,00
31319	Convênio Gestão de Alto Risco	43.000,00
31320	Convênio nº 55/2009 - SESA/ Hospital Regional	10.704.000,00
	TOTAL	26.553.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2010.


JAIME ERNESTO CARNIEL
PRÉSIDENTE



Orçamento ARSS 2011 - Placic

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

**DESPESA**

Código	Fonte	Especificação	Valor em R\$
01.01.10.122.0012.001 - Administração Geral			
3.190.11	02001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000.000,00
3.190.13	02001	Obrigações Patronais	20.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	200.000,00
3.190.14	02001	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3.190.14	31495	Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
3.390.30	02001	Material de Consumo	10.000,00
3.390.30	31495	Material de Consumo	500.000,00
3.390.30	01369	Material de Consumo	58.700,00
3.390.36	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
3.390.36	01319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500.000,00
3.390.39	01369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.390.47	02001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.390.47	31495	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		TOTAL	2.885.700,00
01.02.10.302.00032.002 - Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados			
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
3.190.11	01319	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	25.000,00
3.190.13	01319	Obrigações Patronais	20.000,00
3.190.14	31495	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.190.34	31495	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	32.000,00
3.390.30	31495	Material de Consumo	15.000,00
3.390.30	01369	Material de Consumo	25.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.390.36	01319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	73.000,00
3.390.39	01369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
3.390.47	31495	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
		TOTAL	530.000,00
01.03.103.0200042.003 - Manutenção dos Serviços de Saúde			
3.190.11	02001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00
3.190.13	02001	Obrigações Patronais	40.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	100.000,00
3.190.34	02001	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	20.000,00
3.190.34	31495	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	200.000,00



Orçamento ARSS 2011 - Placie

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



3.390.30	31495	Material de Consumo	700.000,00
3.390.30	02001	Material de Consumo	20.000,00
3.390.32	02001	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
3.390.32	31495	Material de Distribuição Gratuita	585.000,00
3.390.36	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	124.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	250.000,00
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	737.300,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500.000,00
3.390.39	31319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
4.490.52	31318	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		TOTAL	6.262.300,00
01.04.1030200041.001 Construção da Sede Própria			
3.390.30	31495	Material de Consumo	15.000,00
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
4.490.51	31317	Obras e Instalações	5.200.000,00
		Total	5.325.000,00
01.05.1030200052.004 Transporte Integrado de Passageiros			
3.390.33	02001	Passagens e Despesas de Locomoção	600.000,00
3.390.33	31495	Passagens e Despesas de Locomoção	50.000,00
3.390.30	31322	Material de Consumo	50.000,00
3.390.39	31322	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
		TOTAL	711.000,00
01.06.103020062.005 Parceria Hospital Regional			
3.390.30	33320	Material de Consumo	2.432.700,00
3.390.39	33320	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.663.100,00
4.490.52	33320	Equipamentos e Material Permanente	608.200,00
		TOTAL	10.704.000,00
01.07.285860007.001 Reserva de Contingência			
9.999.99	02001	Reserva de Contingências	135.000,00
		TOTAL	135.000,00
		TOTAL DA DESPESA	26.553.000,00

RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor em R\$
02001	Contribuições dos Municípios	2.136.300,00
31495	Fatura SUS	8.025.000,00
01369	Venda de Serviços Ambulatoriais	378.700,00
31322	Convênio SESA Linha Saúde	61.000,00
31317	Convênio Construção da Sede Própria	5.200.000,00
31318	Convênio 2087/2008 - Ministério da Saúde	5.000,00
31319	Convênio Gestação de Alto Risco	43.000,00
31320	Convênio nº 55/2009 - SESA/ Hospital Regional	10.704.000,00
	TOTAL	26.553.000,00

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de novembro de 2010.

JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE